



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026

O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 019/2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 objetivando a **Aquisição de acervo literário destinado à Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble, especificamente para as turmas de Pré I e Pré II, composto por biblioteca literária contendo 346 (trezentos e quarenta e seis) obras infantis, abrangendo livros pedagógicos, interativos, cartonados, sensoriais, de feltro, capa dura e demais materiais adequados à faixa etária, visando fortalecer as práticas pedagógicas, incentivar o desenvolvimento da leitura, da oralidade, da criatividade, da imaginação e do letramento literário, em conformidade com o planejamento educacional da rede municipal e alinhado às diretrizes do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://caciquedoble.rs.gov.br>.

O critério de julgamento será o menor preço por lote, observadas as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas constantes no Termo de Referência

Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 22 de maio de 2026, através do e-mail adm@caciquedoble.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Caso sejam apresentadas propostas adicionais, estas serão analisadas e julgadas às 09 horas do dia 25 de Maio de 2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS.

Mais informações: fone (54) 3552-1244, e-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br

Cacique Doble/RS, 19 de maio de 2026.

Márcio Caprini
Prefeito Municipal



DISPENSA 019.2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E DO VALOR DE REFERÊNCIA

1.1. Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de acervo literário destinado à Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble, especificamente para as turmas de Pré I e Pré II, composto por biblioteca literária contendo 346 (trezentos e quarenta e seis) obras infantis, abrangendo livros pedagógicos, interativos, cartonados, sensoriais, de feltro, capa dura e demais materiais adequados à faixa etária, visando fortalecer as práticas pedagógicas, incentivar o desenvolvimento da leitura, da oralidade, da criatividade, da imaginação e do letramento literário, em conformidade com o planejamento educacional da rede municipal e alinhado às diretrizes do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

1.2. Abaixo encontram-se descritos o lote, as especificações completas do objeto, a composição do acervo literário e o respectivo valor de referência da presente contratação, não sendo admitidos, para fins de aceitação e contratação, valores superiores ao limite máximo estabelecido pela Administração Municipal.

LOTE	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO						V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	BIBLIOTEC A DE PRÉ I E II	A BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E PRÉ II É COMPOSTA POR 346 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. A BIBLIOTECA DEVERÁ SER COMPOSTA PELOS ITENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO.						16.208,80	16.208,80
ANEXO										
ITEM	SÉRIE	UNIDA DE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMA TO	PÁG.	MATERIAL	ISBN
1	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – ABELHAS E FERROADAS	AGAQUÊ	BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010159
2	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUÊ	BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010166



3	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUÊ	BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010 203
4	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – PISCA- PISCA NO CÉU	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010 197
5	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010 180
6	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAU SEN	20X20	10	CARTONA DO	9788536800 684
7	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAU SEN	20X20	10	CARTONA DO	9788536801 834
8	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONA DO	9786588501 795
9	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	23X23	14	CARTONA DO	9786589921 257
10	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 332
11	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NA PISCINA EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 349
12	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 363
13	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 370
14	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU A LUA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 646
15	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU O SOL	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	19X20	10	CARTONA DO	9786589921 608
16	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU UMA ESTRELA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X18	10	CARTONA DO	9786589921 615
17	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – A CIGARRA E A FORMIGA	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONA DO	9786589921 837-
18	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – A GALINHA RUIVA	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONA DO	9786589921 868-
19	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – A LEBRE E A TARTARUGA	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONA DO	9786589921 844-
20	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – O RATO DA CIDADE E O	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONA DO	9786589921 875-



				RATO DO CAMPO						
21	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA- CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONA DO	9788554110 239
22	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA- CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONA DO	9788554110 215
23	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA- CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONA DO	9788554110 246
24	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	EUREKA	KAREN HAYES	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 417
25	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONA DO	9786589921 424
26	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – BOA NOITE, PREGUIÇA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONA DO	9786589921 691
27	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – O BOCEJO DO PANDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONA DO	9786589921 707
28	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – O COCHILO DO COALA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONA DO	9786589921 660
29	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – O SONINHO DO GUAXINIM	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONA DO	9786589921 653
30	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? ANIMAIS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONA DO	9786589921 899
31	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? DINOSSAUROS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONA DO	9786589921 882-
32	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET 90G	9788525031 426
33	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – NA FAZENDA	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072 624
34	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – NA SELVA	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072 631
35	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – NO OCEANO	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072 648
36	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – PRIMEIRAS PALAVRAS	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072 655
37	PRÉ I E II	LIVRO	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO! ANIMAIS NO VOLANTE	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONA DO	9786555072 884
38	PRÉ I E II	LIVRO	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO!	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONA DO	9786555072 891



				DINOSSAUROS NA FAZENDA						
39	PRÉ I E II	LIVRO	1	NÃO OLHE DENTRO – CUIDADO! MONSTROS NA ÁREA	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONA DO	9786555072 907
40	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – BOA NOITE	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONA DO	9786555073 904
41	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – CORES	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONA DO	9786555073 911
42	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – NA FAZENDA	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONA DO	9786555073 928
43	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – OPOSTOS	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONA DO	9786555073 935
44	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – QUEM MORA AQUI	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONA DO	9786555073 942
45	PRÉ I E II	LIVRO	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	17X17	10	CARTONA DO	9786555070 750
46	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD.	21X21	22	CARTONA DO	9788584471 232
47	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD.	21X21	22	CARTONA DO	9786586245 646
48	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	20X22	8	FELTRO	9786586245 516
49	PRÉ I E II	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONA DO	9786586245 295
50	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONA DO	9788584471 621
51	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS MARINHOS	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONA DO	9788584471 652
52	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FAZENDA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONA DO	9788584471 638
53	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FLORESTA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONA DO	9788584471 669
54	PRÉ I E II	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA	ROSIE GREENING	23X19	10	CAPA DURA	9788584470 631
55	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	16X16	11	FELTRO	9786586245 332
56	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR: A CASA DO COELHO	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO	9788584471 959



57	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR: A CASA DO URSO	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO	9788584471 928
58	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA	9788584471 430
59	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCA E LÊ – OCEANO	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	23X23	12	CARTONA DO	9788584471 997
60	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCA E LÊ – SÍTIO	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	23X23	12	CARTONA DO	9788584472 000
61	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – É UMA EMERGÊNCIA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X25	8	CARTONA DO	9788584470 402
62	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X25	6	CARTONA DO	9788584470 389
63	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X26	6	CARTONA DO	9788584470 372
64	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – VOANDO PELOS CÉUS	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X26	6	CARTONA DO	9788584470 396
65	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A OVELHA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONA DO	9788584472 253
66	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A RAPOSA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONA DO	9788584472 277
67	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O TIGRE	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONA DO	9788584472 260
68	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O UNICÓRNIO	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONA DO	9788584472 246
69	PRÉ I E II	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X	10	CARTONA DO	9788584471 591
70	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	8	CARTONA DO	9786586245 769
71	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	6	E.V.A.	9786586245 752
72	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O CACHORRO GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	9788584471 898
73	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O GATO GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	9788584471 935
74	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O TIGRE GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	9788584471 904
75	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O URSO GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	9788584471 942
76	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO – LÁ NO CÉU	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONA DO	9786586245 608
77	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO – O	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONA DO	9786586245 592



				SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA						
78	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO – UM TUCANO, DOIS TUCANOS!	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO	9786586245585
79	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	9786550202026
80	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – LÁ VEM O SOL	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	9786550202002
81	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	9786550201999
82	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – O TIGRE ESTÁ FELIZ	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	9786550202019
83	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.	9788584471201
84	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.	9788584471195
85	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM A DEZ NA BANHEIRA	MANDALA	LAKE PRESS PTY LTD	22X19	26	CARTONADO	9788584472130
86	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NA FAZENDA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	9786586245745
87	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NA FLORESTA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	9786586245721
88	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NA SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	9786586245738
89	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NO FUNDO DO MAR	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	9786586245714
90	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO	9788584471454
91	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE – PEQUENA ZEBRA E AMIGOS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	21X23	10	CARTONADO	9788584471966
92	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE – PEQUENO CERVO E AMIGOS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	21X23	10	CARTONADO	9788584471973



93	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE- ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONA DO	9788584471 416
94	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE- ESCONDE NO JARDIM	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONA DO	9788584471 409
95	PRÉ I E II	LIVRO	1	FLORESTA ENCANTADA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONA DO	9788584472 390
96	PRÉ I E II	LIVRO	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONA DO	9786586245 394
97	PRÉ I E II	LIVRO	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SELVA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONA DO	9786586245 400
98	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONA DO	9788584471 546
99	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONA DO	9788584471 553
100	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA	9788584471 447
101	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245 455
102	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245 448
103	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245 462
104	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245 431
105	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS DA FAZENDA	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471 287
106	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NA FLORESTA	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471 263
107	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO JARDIM	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471 256
108	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO OCEANO	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471 294
109	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEXA E VEJA – OS BICHOS DA SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X19	10	CARTONA DO	9788584472 024



110	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEXA E VEJA – OS BICHOS DO JARDIM	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X19	10	CARTONA DO	9788584472 031
111	PRÉ I E II	LIVRO	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MINHA CASINHA?	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONA DO	9788584470 891
112	PRÉ I E II	LIVRO	1	MOSTRE O CAMINHO – CADÊ MINHA MAMÃE?	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONA DO	9788584470 860
113	PRÉ I E II	LIVRO	1	MUNDO DAS CORES	MANDALA	IGLOO BOOKS	17X17	10	CARTONA DO	9788584472 352
114	PRÉ I E II	LIVRO	1	MUNDO DAS PALAVRAS	MANDALA	IGLOO BOOKS	17X17	10	CARTONA DO	9788584472 345
115	PRÉ I E II	LIVRO	1	NANA NENÉM – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONA DO	9786586245 196
116	PRÉ I E II	LIVRO	1	NO ZOOLOGICO DAS CORES	MANDALA	LAKE PRESS PTY LTD	22X19	26	CARTONA DO	9788584472 147
117	PRÉ I E II	LIVRO	1	NOITE ESTRELADA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONA DO	9788584472 383
118	PRÉ I E II	LIVRO	1	O CÔCO DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONA DO	9788584471 218
119	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ESQUILO E SEUS AMIGOS	MANDALA	IMAGE BOOKS	20X25	8	E.V.A.	9788548447 2321
120	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	20X22	8	FELTRO	9786586245 554
121	PRÉ I E II	LIVRO	1	O OURIÇO E SEUS AMIGOS	MANDALA	IMAGE BOOKS	20X25	8	E.V.A.	9788584472 338
122	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE FAZ A VAQUINHA FELIZ?	MANDALA	IMAGE BOOKS	17X16	8	FELTRO	9788584472 413
123	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE FAZ O CACHORRINHO FELIZ?	MANDALA	IMAGE BOOKS	17X15	8	FELTRO	9788584472 406
124	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE TEM NESSA CASA?	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	23X23	16	CARTONA DO	9788584472 116
125	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA – DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.	9786586245 981
126	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	24X24	12	CARTONA DO	9788584470 488
127	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCO S DA FAZENDA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	21	CARTONA DO	9786586245 493
128	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCO S DA FLORESTA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONA DO	9786586245 561
129	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCO S DA SELVA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONA DO	9786586245 547
130	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCO S DO OCEANO	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONA DO	9786586245 509
131	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONA DO	9788584471 423



132	PRÉ I E II	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTO CK	22X19	26	CARTONA DO	9788584471 461
133	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	23X23	16	CARTONA DO	9788584472 109
134	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONA DO	9786586245 844
135	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONA DO	9786586245 851
136	PRÉ I E II	LIVRO	1	PRIMEIRAS PALAVRAS NA FAZENDINHA	MANDALA	LAKE PRESS PTY LTD	22X19	26	CARTONA DO	9788584472 123
137	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	24X24	12	CARTONA DO	9788584470 464
138	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA- CABEÇA JUMBO FLORESTA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X22	8	CARTONA DO	9788584471 379
139	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA- CABEÇA JUMBO OCEANO	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X22	8	CARTONA DO	9788584471 355
140	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA- CABEÇA JUMBO SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X22	8	CARTONA DO	9788584471 386
141	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA- CABEÇA JUMBO SÍTIO	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	22X22	8	CARTONA DO	9788584471 393
142	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM É O FILHOTINHO?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	24X24	12	CAPA DURA	9788584470 471
143	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? ADORÁVEIS ANIMAIS	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONA DO	9788584471 829
144	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? ANIMAIS DA SELVA	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONA DO	9788584471 812
145	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NA FAZENDA	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONA DO	9788584471 802
146	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONA DO	9788584471 782
147	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROSTINHO FELIZ – O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA	RAFAELLA CASTAGNA	23X24	18	CARTONA DO	9786586245 226
148	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NA MAMÃE	MANDALA	MANDALA	23X24	18	CARTONA DO	9786586245 202
149	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NO PAPAÍ	MANDALA	MANDALA	23X24	18	CARTONA DO	9786586245 233
150	PRÉ I E II	LIVRO	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.	9786586245 967
151	PRÉ I E II	LIVRO	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.	9786586245 974
152	PRÉ I E II	LIVRO	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	17X17	8	E.V.A.	9786586245 950



153	PRÉ I E II	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONA DO	9788584471 584
154	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9788584471 157
155	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9788584471 188
156	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9788584471 171
157	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONA DO	9788584472 185
158	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FLORESTA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONA DO	9788584472 154
159	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONA DO	9788584472 161
160	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO OCEANO	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONA DO	9788584472 178
161	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PASSARINHO	MANDALA	STUDIOFORM AT.NL	18X18	8	CARTONA DO	9788584471 614
162	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PEIXINHO	MANDALA	STUDIOFORM AT.NL	18X18	8	CARTONA DO	9788584471 607
163	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR – ALEGRIA NA FAZENDINHA	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	23X23	8	CARTONA DO	9788584472 093
164	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR – AMIGOS JURÁSSICOS	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A	23X23	9	CARTONA DO	9788584472 086
165	PRÉ I E II	LIVRO	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONA DO	9786586245 189
166	PRÉ I E II	COLE ÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO – C/ 8 VOLUMES	MELHORA MENTOS	ZIRALDO	21X19	15	PAPEL COUCHÊ	7898620550 745
167	PRÉ I E II	COLE ÇÃO	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORA MENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X21	15	PAPEL COUCHÊ	7898620550 608
168	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORIA	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555473 995
169	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORIA	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555473 988
170	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE EDITORIA	ON LINE EDITORIA	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555473 971
171	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORIA	ON LINE EDITORIA	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555474 244
172	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENT OS – ANIMAIS	ON LINE EDITORIA	ON LINE EDITORIA	15X15	12	CARTONA DO	9786555474 114
173	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENT	ON LINE EDITORIA	ON LINE EDITORIA	15X15	12	CARTONA DO	9786555474 121



				OS – FRUTAS E VEGETAIS						
174	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – NÚMEROS	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	12	CARTONADO	9786555474107
175	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – VEÍCULOS	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	12	CARTONADO	9786555474138
176	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET 90G	9788516091354
177	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ	9788526277502
178	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	32	PAPEL COUCHÊ	9788526259393
	PRÉ I E II	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786599802591
180	PRÉ I E II	LIVRO	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383011
181	PRÉ I E II	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383059
182	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383004
183	PRÉ I E II	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383035
184	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786599802577
185	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383028
186	PRÉ I E II	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383042
187	PRÉ I E II	LIVRO	1	INÍCIOS BRILHANTES – MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO	REBECCA WEERASEKERA	16X16	10	CARTONADO	9788537642979
188	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO-DEDOCHE: O POLVO OLIN	TODOLIVRO	IGLOO BOOKS	26X24	10	CARTONADO	9788537640753
189	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – A GALINHA AFLITA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	CARTONADO	9788568661338
190	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – A PATA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661345
191	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – A VACA MALHADA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661307
192	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – CADÊ O RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661352



						ELIARDO FRANÇA				
193	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – O GATO VIU...	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661 284
194	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – O MAIS BONITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661 321
195	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – O OVO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661 314
196	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – OS ATLETAS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	9788568661 291
197	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ	9788568661 161
198	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO, MUITO MUITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ	9788568661 048
199	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ	9788566911 619
200	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CASINHA AZUL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONA DO	9786588501 320
201	PRÉ I E II	LIVRO	1	A GALINHA GAL E SEUS AMIGOS	VIZU	BRENDA APSLEY	24X19	8	E.V.A.	9786550202 965
202	PRÉ I E II	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONA DO	9786550201 296
203	PRÉ I E II	LIVRO	1	A OFICINA MECÂNICA – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	0	CARTONA DO	9786550201 104
204	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS PTY LTD, 2021	20X22	48	CARTONA DO	9786550200 411
205	PRÉ I E II	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONA DO	9786550201 234
206	PRÉ I E II	LIVRO	1	ALFABETO DO JACARÉ	VIZU	IGLOO BOOKS	13X14	18	CARTONA DO	9786588501 696
207	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – A SUPER CENOURA	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONA DO	9786550201 586
208	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – AGENTE TOMATE	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONA DO	9786550201 579
209	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – OLI, O BRÓCOLIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONA DO	9786550201 609
210	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS –	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONA DO	9786550201 593



				SENHORITA MILHO						
211	PRÉ I E II	LIVRO	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – CADÊ OS PATINHOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.	9786588501481
212	PRÉ I E II	LIVRO	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.	9786588501443
213	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIP! BIP! A CAÇAMBA DO URSO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202705
214	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIP! BIP! O CÃO BOMBEIRO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202668
215	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIP! BIP! O JIPE DO LEÃO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202675
216	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIP! BIP! O TRATOR DO GATO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202682
217	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO	9786550202408
218	PRÉ I E II	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNIO	VIZU	SARAH WARD	19X30	14	CARTONA DO	9786550202033
219	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – BRINCANDO COM OS OPOSTOS	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202460
220	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – DESCOBRINDO AS FORMAS	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202484
221	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – MEU MUNDO COLORIDO	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202477
222	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – PRIMEIRAS PALAVRAS	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202491
223	PRÉ I E II	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	HELEN CATT	13X14	18	CARTONA DO	9786588501702
224	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE QUE COR SOU EU	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONA DO	9786550202828
225	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – A FESTA NO CASTELO	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CAPA DURA	9786550200350
226	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – ANIMAIS DA SAVANA	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CAPA DURA	9786550200374
227	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – MÁQUINAS EM AÇÃO	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CAPA DURA	9786550200343
228	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – NO	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CARTONA DO	9786550200367



				MUNDO DOS DINOSSAUROS						
229	PRÉ I E II	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONA DO	9786550200 978
230	PRÉ I E II	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNIO	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO	9786550202 415
231	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPIADINHA SURPRESA! FANTÁSTICOS EXPLORADORE S	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	12	CARTONA DO	9786550202 439
232	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPIADINHA SURPRESA! FESTA NO SÍTIO	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	12	CARTONA DO	9786550202 446
233	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPIADINHA SURPRESA! PET- AVENTURAS	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	12	CARTONA DO	9786550202 422
234	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – MAMÃE E SEUS BEBÊS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201 050
235	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – OLHE QUEM ESTÁ CONTANDO	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201 067
236	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – RODAS COLORIDAS A CAMINHO	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201 036
237	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – SELVA: UM AO CONTRÁRIO DO OUTRO	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201 043
238	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESTEGOSSAUR O	VIZU	VIZU EDITORA	17X18	10	E.V.A.	9786550202 798
239	PRÉ I E II	LIVRO	1	FESTA NO CELEIRO – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONA DO	97865588501 337
240	PRÉ I E II	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	SARAH WARD	19X26	14	CARTONA DO	9786550202 040
241	PRÉ I E II	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – AMAR É...	VIZU	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONA DO	97865588501 771
242	PRÉ I E II	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE COM ABRAÇOS	VIZU	KITTY TAYLOR	15X22	15	CAPA DURA	97865588501 764
243	PRÉ I E II	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU	SEB DAVEY	15X22	15	CARTONA DO	97865588501 733
244	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONA DO	9786550202 156



				COM AS MÃOZINHAS						
245	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O CÃOZINHO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501 931
246	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O DRAGÃOZINHO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501 917
247	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O PINGUIMZINHO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501 894
248	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRAÇO – DIZ O UNICÓRNIO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501 924
249	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONA DO	9786550201 227
250	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ FAZ BUZZZ COMO A ABELHA?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONA DO	9786550201 203
251	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ RONÇA COMO A PREGUIÇA?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONA DO	9786550201 289
252	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ SALTA COMO O LEÃO?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONA DO	9786550201 258
253	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DA FAZENDA	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONA DO	9786550202 163
254	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DAS CRIATURAS MÁGICAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONA DO	9786550202 170
255	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DOS NÚMEROS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONA DO	9786550202 187
256	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! PINTADOS E LISTRADOS	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONA DO	9786550202 224
257	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! POR QUE O HIPOPÓTAMO É AZUL?	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONA DO	9786550202 286
258	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! QUE FORMA TEM ISSO?	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONA DO	9786550202 279
259	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! QUEM É O NÚMERO 1?	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONA DO	9786550202 231
260	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTO CK	16X16	52	CARTONA DO	9786550201 968



261	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTO CK	16X16	52	CARTONA DO	9786550201 951
262	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE, CENTOPEIA	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CARTONA DO	9786550200 824
263	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE, DINOSSAURO	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA	9786550200 817
264	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE, ELEFANTINHO	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA	9786550200 855
265	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – FELIZ ANIVERSÁRIO, FORMIGUINHA	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA	9786550200 848
266	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINHA BRILHANTE ESTRELA	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONA DO	9786550202 736
267	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – DEZ DEDINHOS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201 920
268	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – É HORA DE DORMIR	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201 906
269	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – QUEM FAZ NHAAC?	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201 890
270	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRAÇO	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201 913
271	PRÉ I E II	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	VIZU	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA	9786550202 712
272	PRÉ I E II	LIVRO	1	O CASTELO MEDIEVAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONA DO	9786550200 398
273	PRÉ I E II	LIVRO	1	O DINOSSAURO SAULO E SUA MAMÃE	VIZU	SARA MILLER	24X20	8	E.V.A.	9786550202 996
274	PRÉ I E II	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONA DO	9786550201 241
275	PRÉ I E II	LIVRO	1	O LEÃO LEÃOZINHO E SEUS AMIGOS	VIZU	BRENDA APSLEY	24X19	8	E.V.A.	9786550202 941
276	PRÉ I E II	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA	9786550201 432
277	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	23X23	10	FELTRO	9786550202 149
278	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PALÁCIO DAS PRINCESAS – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	18X30	8	CARTONA DO	9786550200 404



279	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONA DO	9786550201 449
280	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONA DO	97865588501 344
281	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM A OVELHINHA	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONA DO	9786550200 770
282	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM O CACHORRINHO	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONA DO	9786550200 787
283	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM O HIPOPÓTAMO	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONA DO	9786550200 794
284	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM O URSO PANDA	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONA DO	9786550200 800
285	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.	9786550202 316
286	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MÁGICO	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	8	CARTONA DO	9786550200 312
287	PRÉ I E II	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.	9786550202 323
288	PRÉ I E II	LIVRO	1	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ – A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU	CUBERDON BOOKS	19X19	10	CARTONA DO	9786550200 244
289	PRÉ I E II	LIVRO	1	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ – O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU	CUBERDON BOOKS	19X19	10	CARTONA DO	9786550200 251
290	PRÉ I E II	LIVRO	1	PARA ONDE VAMOS PASSEAR	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 835
291	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA O CÃO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONA DO	97865588501 825
292	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONA DO	97865588501 832
293	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O CURATIVO DO MACACO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 088
294	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O ELEFANTE LAVA AS MÃOS	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 118
295	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O JACARÉ ESCOVA OS DENTES	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 095
296	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O LEÃO PENTEIA A JUBA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 101
297	PRÉ I E II	LIVRO	1	PTERODÁCTILO	VIZU	VIZU	17X18	10	E.V.A.	9786550202 767



298	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONA DO	9786550201 463
299	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONA DO	9786550201 456
300	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL UMA SONECA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 842
301	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM ESTÁ COM FOME	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONA DO	9786550202 859
302	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? A BALEIA E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONA DO	9786550202 262
303	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? A GALINHA E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONA DO	9786550202 217
304	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS	VIZU	CLAIRE MOWAT	18X21	8	CARTONA DO	9786588501 801
305	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU	CLAIRE MOWAT	18X21	8	PAPEL COUCHÊ	9786588501 818
306	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? O TIGRE E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONA DO	9786550202 248
307	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? OS SAPINHOS E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONA DO	9786550202 255
308	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONA DO	9786588501 580
309	PRÉ I E II	LIVRO	1	SURPRESA NA FLORESTA	VIZU	STEPHEN BARKER	23X23	1	E.V.A.	9786550202 958
310	PRÉ I E II	LIVRO	1	TE AMO COM TODO MEU CORAÇÃO	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONA DO	9786550202 729
311	PRÉ I E II	LIVRO	1	TIRANOSSAURO	VIZU	VIZU	17X18	10	E.V.A.	9786550202 781
312	PRÉ I E II	LIVRO	1	TRICERÁTOPO	VIZU	VIZU	17X18	10	E.V.A.	9786550202 774
313	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS – FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONA DO	9786550201 944
314	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU	HOLLY MORRIS – FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONA DO	9786550201 937
315	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONA DO	9786550200 893
316	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONA DO	9786550200 886
317	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONA DO	9786550200 909
318	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONA DO	9786550200 862



319	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO ZOOLOGICO	VIZU	STEPHEN BARKER	23X23	8	E.V.A.	9786550202 934
320	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO	9786550202 132
321	PRÉ I E II	LIVRO	1	UMA ESCOLA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONA DO	9786550201 098
322	PRÉ I E II	LIVRO	1	UMA LOJA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONA DO	9786588501 313
323	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONA DO	9786550201 272
324	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONA DO	9786550201 159
325	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONA DO	9786550201 111
326	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM UNICÓRNIO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONA DO	9786550201 142
327	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONA DO	9786550201 128
328	PRÉ I E II	LIVRO	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU	VIZU EDITORA	19X22	46	CARTONA DO	9786550201 074

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble, especialmente nas turmas de Pré I e Pré II, mediante a disponibilização de acervo literário adequado às faixas etárias atendidas, visando ampliar o acesso dos estudantes à literatura infantil de qualidade e promover o desenvolvimento integral no processo de aprendizagem.

A literatura infantil constitui instrumento essencial no desenvolvimento das competências linguísticas, cognitivas, socioemocionais e culturais das crianças, contribuindo diretamente para o estímulo à oralidade, à escuta qualificada, à criatividade, à imaginação, à ampliação do repertório linguístico e à formação do hábito da leitura desde os primeiros anos da vida escolar. Além disso, o acesso contínuo a obras literárias adequadas fortalece o processo de alfabetização e letramento, favorecendo a construção progressiva da autonomia intelectual e da compreensão leitora.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de disponibilização de materiais pedagógicos estruturados e organizados conforme as etapas do desenvolvimento infantil, assegurando compatibilidade entre os conteúdos ofertados e



as capacidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes atendidos. O acervo pretendido contempla obras diversificadas, interativas e pedagogicamente adequadas, permitindo o desenvolvimento de práticas educacionais mais dinâmicas, inclusivas e alinhadas às metodologias contemporâneas de ensino.

Conforme manifestação constante no parecer técnico-pedagógico elaborado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, restou evidenciado que os materiais selecionados atendem a critérios técnico-pedagógicos rigorosos, apresentam adequada segmentação por faixa etária e constituem instrumentos indispensáveis à atuação docente, contribuindo diretamente para o planejamento e execução das atividades escolares, fortalecimento do letramento literário, desenvolvimento da oralidade, ampliação do repertório linguístico e promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

Destaca-se, ainda, que o parecer pedagógico concluiu pela plena adequação do acervo às diretrizes educacionais da rede municipal de ensino, reconhecendo sua relevância pedagógica e imprescindibilidade para o desenvolvimento das práticas educacionais, especialmente no contexto das políticas públicas voltadas à alfabetização e incentivo à leitura na Educação Infantil.

A aquisição encontra-se alinhada às diretrizes do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI, bem como aos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, políticas públicas educacionais voltadas à consolidação da alfabetização na idade adequada e ao fortalecimento dos indicadores educacionais. Nesse contexto, os materiais literários configuram instrumentos pedagógicos estratégicos para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, interpretação, oralidade e letramento literário.

Além disso, a constituição de acervo literário próprio contribuirá para o fortalecimento das atividades pedagógicas realizadas nas instituições de ensino do Município de Cacique Doble, abrangendo projetos de leitura, atividades coletivas, momentos de contação de histórias e demais ações voltadas ao incentivo à formação de leitores, proporcionando melhores condições de aprendizagem e qualificação do ambiente educacional.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de fortalecimento das políticas educacionais municipais e a imprescindibilidade dos materiais para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas da Educação Infantil.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o qual evidencia a necessidade de aquisição de acervo literário destinado à Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble, especialmente para atendimento das turmas de Pré I e Pré II, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas, incentivo à leitura e desenvolvimento integral dos estudantes.

3.2. A contratação encontra respaldo no planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de disponibilização de materiais literários estruturados, organizados por faixa etária e compatíveis com as diretrizes pedagógicas aplicáveis à Educação Infantil, possibilitando o desenvolvimento de atividades voltadas à oralidade, letramento literário, criatividade, imaginação, interação social e desenvolvimento cognitivo e socioemocional das crianças.

3.3. Conforme parecer técnico-pedagógico emitido pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, restou evidenciado que o acervo literário selecionado atende a critérios técnico-pedagógicos rigorosos, apresenta adequada segmentação por faixa etária e constitui instrumento indispensável à atuação docente, contribuindo diretamente para o planejamento e execução das atividades escolares e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

3.4. O parecer pedagógico também concluiu que os materiais analisados encontram-se alinhados às diretrizes do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e aos objetivos estratégicos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, especialmente quanto ao fortalecimento da leitura, oralidade, compreensão leitora e consolidação das habilidades relacionadas ao processo de alfabetização.

3.5. O Município não dispõe de estrutura própria, equipe técnica especializada, acervo



literário suficiente ou meios adequados para desenvolvimento interno da solução pretendida, tornando necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de bibliotecas literárias estruturadas e organizadas conforme as necessidades pedagógicas da Educação Infantil.

3.6. A pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de acervos literários infantis demonstrou a existência de empresas aptas ao atendimento integral do objeto, com valores compatíveis aos praticados no mercado, possibilitando à Administração Municipal a definição de valor de referência exequível e comprovando a vantajosidade da contratação.

3.7. Verificou-se que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a realização da contratação mediante dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público.

3.8. A aquisição de biblioteca literária estruturada mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal, considerando que assegura padronização pedagógica do acervo, compatibilidade entre os materiais e as faixas etárias atendidas, implementação imediata das atividades educacionais planejadas e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos na contratação.

3.9. A solução pretendida contempla fornecimento de acervo completo composto por livros interativos, sensoriais, cartonados, em feltro, capa dura e demais materiais adequados ao desenvolvimento infantil, possibilitando práticas pedagógicas mais dinâmicas, inclusivas e alinhadas às metodologias contemporâneas aplicáveis à Educação Infantil.

3.10. A contratação encontra-se devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, parecer técnico-pedagógico, pesquisa de preços, análise de riscos, justificativas técnicas e econômicas e demais documentos pertinentes, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.11. Diante do exposto, conclui-se que a contratação mostra-se necessária, viável,



economicamente vantajosa, pedagogicamente adequada e juridicamente compatível com a legislação vigente, devendo ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando ao fortalecimento das políticas públicas educacionais e ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas da Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de acervo literário destinado à Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble, especificamente para atendimento das turmas de Pré I e Pré II, mediante aquisição de biblioteca literária estruturada composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) obras infantis selecionadas conforme critérios pedagógicos, técnicos e editoriais compatíveis com as necessidades educacionais da Administração Municipal.

A solução contempla o fornecimento integral de biblioteca literária organizada e estruturada para utilização em ambiente escolar, abrangendo livros pedagógicos, interativos, sensoriais, cartonados, em feltro, capa dura e demais formatos adequados à faixa etária da Educação Infantil, possibilitando o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas ao incentivo à leitura, oralidade, criatividade, imaginação, interação, coordenação motora, letramento literário e desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes.

O acervo literário foi concebido de forma a atender às especificidades do desenvolvimento infantil, contemplando diversidade de gêneros literários, abordagens pedagógicas, formatos interativos e recursos sensoriais capazes de estimular o interesse das crianças pela leitura e favorecer práticas educacionais mais dinâmicas, inclusivas e compatíveis com as metodologias contemporâneas aplicadas à Educação Infantil.

A solução proposta contempla obras adequadas às fases de desenvolvimento das crianças atendidas nas turmas de Pré I e Pré II, permitindo a utilização dos materiais em atividades de leitura mediada, contação de histórias, atividades coletivas, interação



pedagógica, projetos de leitura, desenvolvimento da oralidade, reconhecimento de cores, formas, números, linguagem, coordenação motora e demais atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Educação Infantil.

Além da disponibilização do acervo físico, a solução compreende o fornecimento de materiais com qualidade editorial adequada ao uso contínuo em ambiente escolar, incluindo livros resistentes ao manuseio infantil, confeccionados com materiais apropriados à faixa etária atendida, observando critérios de segurança, durabilidade, acabamento, legibilidade e adequação pedagógica.

A contratação também contempla todas as atividades necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo fornecimento integral do acervo, transporte, carga, descarga, acondicionamento adequado dos materiais, entrega em remessa única, substituição de itens eventualmente divergentes ou danificados e demais obrigações necessárias ao pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A solução foi estruturada de forma a assegurar total compatibilidade entre os materiais fornecidos e as especificações técnicas e pedagógicas previstas no processo de contratação, especialmente quanto aos títulos, editoras, autores, formatos, materiais, quantitativos e respectivos ISBNs das obras integrantes da biblioteca literária.

A implementação da solução permitirá à Secretaria Municipal de Educação ampliar e fortalecer as práticas de incentivo à leitura na Educação Infantil, promovendo melhores condições pedagógicas para desenvolvimento das atividades escolares e contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

A solução encontra-se alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, especialmente no que se refere ao fortalecimento das práticas de leitura, oralidade, letramento literário e desenvolvimento das competências linguísticas e cognitivas das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

Sob o aspecto operacional, a aquisição de biblioteca estruturada e completa apresenta-se como solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal,



uma vez que possibilita padronização pedagógica do acervo, implementação imediata das atividades educacionais planejadas, redução de futuras aquisições fragmentadas, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na gestão dos materiais pedagógicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de forma adequada, eficiente e completa às necessidades administrativas e pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacique Doble, mostrando-se tecnicamente viável, pedagogicamente adequada e compatível com o interesse público envolvido na contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por LOTE, considerando a integralidade do acervo literário que compõe o objeto da contratação.

5.2. Para o fornecimento do objeto, o Município realizará pesquisa de preços e coleta de propostas junto a fornecedores especializados no fornecimento de acervos literários infantis e bibliotecas pedagógicas estruturadas, permanecendo aberto ao recebimento de propostas de empresas interessadas, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, pedagógicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação.

5.3. As propostas apresentadas deverão contemplar integralmente o lote da contratação, incluindo todos os títulos, quantitativos, editoras, autores, formatos, materiais e respectivos ISBNs previstos no processo, não sendo admitidas propostas parciais, incompletas ou em desacordo com a composição do acervo literário estabelecido pela Administração Municipal.

5.4. Os materiais ofertados deverão observar integral compatibilidade com as especificações pedagógicas aplicáveis à Educação Infantil, especialmente quanto à adequação etária, qualidade editorial, segurança dos materiais, durabilidade, acabamento e alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC,



do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto compreenderá o fornecimento integral de acervo literário destinado à Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Cacique Doble, conforme especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação.

6.2. O fornecimento deverá ocorrer em lote único, contemplando integralmente todos os títulos, quantitativos, editoras, autores, formatos, materiais e respectivos ISBNs constantes na composição do acervo literário previsto pela Administração Municipal.

6.3. O acervo deverá ser entregue em remessa única, devidamente organizado, identificado, acondicionado e protegido contra danos decorrentes de transporte, armazenamento, umidade, impactos, deformações ou quaisquer situações que possam comprometer a integridade dos materiais.

6.4. O prazo máximo para entrega do objeto será de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

6.5. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacique Doble, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

6.6. Todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, movimentação, acondicionamento, embalagem, seguro e demais custos necessários à execução do objeto correrão integralmente por conta da contratada.

6.7. O descarregamento, movimentação e acomodação inicial dos materiais no local indicado pela Administração serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

6.8. Os materiais fornecidos deverão ser novos, originais, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, livres de defeitos gráficos, falhas de impressão, páginas faltantes, rasgos, deformidades, manchas, mofo, umidade ou quaisquer danos que comprometam sua utilização pedagógica.



6.9. Não serão aceitos materiais usados, reproduzidos, fotocopiados, remanufaturados, encadernados artesanalmente, impressos sob demanda sem padrão editorial adequado ou saldos editoriais avariados.

6.10. Todas as obras deverão estar integralmente em língua portuguesa, com impressão legível e adequada ao público infantil.

6.11. Não serão aceitos materiais com conteúdo incompatível com a faixa etária da Educação Infantil ou em desacordo com as diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino.

6.12. Os livros deverão apresentar qualidade editorial adequada ao uso contínuo em ambiente escolar, com encadernação resistente, impressão legível, acabamento apropriado e materiais compatíveis com a faixa etária da Educação Infantil.

6.13. Os materiais interativos, sensoriais, cartonados, em feltro, com abas, texturas, encaixes, mecanismos móveis ou demais elementos manipuláveis deverão possuir acabamento seguro, resistente e apropriado ao público infantil, sem partes cortantes, materiais tóxicos ou componentes que possam oferecer risco às crianças.

6.14. O acervo deverá observar organização pedagógica compatível com as turmas de Pré I e Pré II, respeitando as etapas do desenvolvimento infantil.

6.15. Os materiais deverão observar compatibilidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

6.16. Para fins de conferência e aceite, o ISBN será considerado elemento oficial de identificação das obras, prevalecendo sobre descrições genéricas eventualmente constantes em catálogos comerciais ou materiais promocionais.

6.17. Não serão admitidas substituições de títulos, editoras, autores, formatos, materiais ou ISBNs sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal, mediante justificativa formal e comprovação de equivalência técnica, pedagógica e editorial igual ou superior ao item originalmente previsto.

6.18. A proposta comercial, catálogos técnicos, folders, fichas técnicas e demais documentos apresentados pela contratada vincularão integralmente a execução contratual.



6.19. O recebimento do objeto ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para conferência preliminar dos quantitativos e condições aparentes dos materiais.

6.20. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência técnica, quantitativa, qualitativa e pedagógica do acervo pela fiscalização do contrato e equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à conformidade dos títulos, quantitativos, editoras, formatos, materiais e ISBNs previstos no processo de contratação.

6.21. A Administração Municipal poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais entregues em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.22. Constatadas divergências, defeitos, avarias, desconformidades quantitativas, qualitativas ou pedagógicas, a contratada deverá promover a substituição ou regularização dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

6.23. Eventuais diferenças quantitativas verificadas no recebimento deverão ser integralmente regularizadas pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

6.24. A contratada deverá garantir a substituição de obras com defeitos gráficos, falhas de encadernação, desprendimento de páginas, problemas de impressão ou demais vícios identificados após o recebimento definitivo.

6.25. A entrega incompleta do acervo será considerada inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais penalidades previstas no contrato.

6.26. A contratada será integralmente responsável pela qualidade, integridade, autenticidade e conformidade pedagógica dos materiais fornecidos, respondendo por quaisquer vícios, defeitos ou divergências identificadas durante a execução contratual.

6.27. Será admitida subcontratação parcial apenas das atividades acessórias à execução contratual, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal, permanecendo a contratada integralmente responsável pela perfeita execução do objeto.



6.28. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

6.29. A execução contratual deverá observar integralmente os princípios da qualidade pedagógica, eficiência administrativa, economicidade e interesse público, garantindo pleno atendimento das necessidades educacionais da rede municipal de ensino.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) **Suzana Mezzalira**, designado(a) Gestor do Contrato, e a fiscalização técnica dos serviços caberá ao(à) servidor(a) **Micheli Zaparoli**, designado(a) Fiscal do Contrato.

8. CRITÉRIOS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

8.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer em remessa única, contemplando integralmente todos os materiais, títulos, quantitativos, editoras, formatos, autores, características físicas e respectivos ISBNs previstos na composição do acervo literário constante neste Termo de Referência.

8.2. O prazo máximo para entrega do objeto será de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

8.3. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacique Doble, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

8.4. Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, movimentação, embalagem, acondicionamento, seguro e demais custos necessários ao fornecimento do objeto correrão exclusivamente por conta da contratada.

8.5. Os materiais deverão ser entregues devidamente organizados, identificados e acondicionados de forma adequada, protegidos contra umidade, impactos, deformações e demais situações que possam comprometer a integridade física e pedagógica do acervo.

8.6. O descarregamento, movimentação e acomodação inicial dos materiais no local



indicado pela Administração Municipal serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

8.7. Os materiais fornecidos deverão ser novos, originais, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e integralmente compatíveis com as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência.

8.8. O recebimento do objeto ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para conferência preliminar dos quantitativos e verificação das condições aparentes dos materiais.

8.9. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência técnica, quantitativa, qualitativa e pedagógica do acervo pela fiscalização do contrato e equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à conformidade dos títulos, quantitativos, editoras, formatos, materiais, características físicas e respectivos ISBNs previstos no processo de contratação.

8.10. Para fins de conferência e aceite dos materiais, o ISBN será considerado elemento oficial de identificação das obras, prevalecendo sobre descrições genéricas eventualmente constantes em catálogos comerciais, materiais promocionais ou documentos similares.

8.11. A Administração Municipal poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais entregues em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.12. Constatadas divergências, defeitos, avarias, desconformidades quantitativas, qualitativas ou pedagógicas, a contratada deverá promover a substituição ou regularização dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

8.13. A entrega incompleta do acervo será considerada inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições contratuais aplicáveis.

8.14. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e completo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



8.15. O pagamento ficará condicionado à verificação da regular execução contratual, da conformidade dos materiais entregues com as especificações previstas no processo e da apresentação da documentação fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável.

8.16. Não será efetuado pagamento de materiais entregues em desconformidade com as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência, enquanto não promovida sua regularização pela contratada.

8.17. Ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto ou descumprimento das obrigações contratuais, a Administração Municipal poderá aplicar as penalidades cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do contrato administrativo.

8.18. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

0702 Secretaria de Educação – Ensino Infantil e Fundamental

2035 – Manutenção da Educação Infantil

339030 Material de Consumo

215 red

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1. A seleção do fornecedor observará o critério de julgamento de **menor preço por lote**, considerando a integralidade do acervo literário que compõe o objeto da contratação, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência e que a empresa comprove o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

a) Habilitação Jurídica:

a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

a.2) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.



a.3) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

a.4) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

a.5) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

a.6) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

a.7) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

b) Regularidade Fiscal:

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);

b.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;

b.4) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

b.5) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,

b.6) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

c) Regularidade Trabalhista:

c.1) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.

d) Qualificação Econômico-Financeira:

d.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90(noveenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

e) Demais Documentos:

e.1.) Declaração Conjunta, assinada pelo proprietário ou representante legal, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública; que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021; que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Termo e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; e, que se vencedora do processo licitatório, possui disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto).

9.2. A documentação citada no item 9 deverá ser enviada juntamente com a proposta até as 17:00 do dia 22/05/2026 para o email adm@caciquedoble.rs.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Licitações do Município.

9.3. Critérios de Desempate

9.3.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições previstas na Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Maior tempo de exercício de atividade relacionada ao objeto da contratação;
- c) Melhor avaliação de desempenho anterior, na forma de regulamentação própria, se existente;
- d) Sorteio, em ato público, com convocação de todos os empatados.



9.3.2. Para fins de comprovação do tempo de exercício e do desempenho anterior, a Administração poderá consultar documentos do processo ou solicitar informações complementares aos licitantes empatados, conforme a fase do procedimento.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Fornecer integralmente o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos que instruem a contratação.

10.2. Entregar integralmente o acervo literário correspondente ao lote contratado, contemplando todos os títulos, quantitativos, editoras, autores, formatos, materiais e respectivos ISBNs previstos no processo de contratação.

10.3. Realizar a entrega do objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

10.4. Efetuar a entrega em remessa única, devidamente organizada, identificada e acondicionada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacique Doble, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

10.5. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, movimentação, acondicionamento, embalagem, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

10.6. Realizar, por sua exclusiva responsabilidade, o descarregamento, movimentação e acomodação inicial dos materiais no local indicado pela Administração Municipal.

10.7. Fornecer materiais novos, originais, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, livres de defeitos gráficos, falhas de impressão, páginas faltantes, rasgos, deformidades, manchas, mofo, umidade ou quaisquer danos que comprometam sua utilização pedagógica.

10.8. Não fornecer materiais usados, reproduzidos, fotocopiados, remanufaturados, encadernados artesanalmente, impressos sob demanda sem padrão editorial adequado ou saldos editoriais avariados.



10.9. Garantir que todas as obras estejam integralmente em língua portuguesa, com impressão legível e adequada ao público infantil.

10.10. Garantir que os materiais fornecidos sejam compatíveis com a faixa etária da Educação Infantil e estejam em conformidade com as diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino.

10.11. Fornecer livros com qualidade editorial adequada ao uso contínuo em ambiente escolar, com encadernação resistente, acabamento apropriado e materiais compatíveis com a faixa etária atendida.

10.12. Garantir que os materiais interativos, sensoriais, cartonados, em feltro, com abas, texturas, encaixes, mecanismos móveis ou demais elementos manipuláveis possuam acabamento seguro, resistente e apropriado ao público infantil, sem partes cortantes, materiais tóxicos ou componentes que possam oferecer risco às crianças.

10.13. Observar integral compatibilidade dos materiais com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

10.14. Respeitar integralmente os títulos, editoras, autores, formatos, materiais e ISBNs previstos na composição do acervo literário, não sendo admitidas substituições sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

10.15. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, integridade, autenticidade e conformidade pedagógica dos materiais fornecidos.

10.16. Substituir ou regularizar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quaisquer materiais entregues em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

10.17. Promover a substituição de materiais com defeitos gráficos, falhas de encadernação, desprendimento de páginas, problemas de impressão, avarias ou quaisquer vícios identificados pela fiscalização do contrato.

10.18. Regularizar eventuais divergências quantitativas verificadas no recebimento do objeto, sem qualquer custo adicional para o Município.

10.19. Permitir e facilitar a atuação da fiscalização do contrato, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitadas pela Administração Municipal.



10.20. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual.

10.21. Comunicar imediatamente à Administração Municipal quaisquer fatos ou situações que possam comprometer os prazos, a qualidade ou a regular execução do objeto contratado.

10.22. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

10.23. Cumprir integralmente as normas aplicáveis à proteção de dados, direitos autorais, propriedade intelectual, segurança dos materiais e demais disposições legais relacionadas ao objeto contratado.

10.24. Não transferir integralmente as obrigações assumidas, sendo admitida apenas subcontratação parcial das atividades acessórias à execução contratual, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal, permanecendo a contratada integralmente responsável pela perfeita execução do objeto.

10.25. Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato administrativo e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto fornecido pela contratada, desde que executado em conformidade com as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação.

11.2. Disponibilizar à contratada as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto contratado.

11.3. Indicar o local de entrega do acervo literário e fornecer as orientações necessárias para o recebimento dos materiais.

11.4. Designar formalmente gestor e fiscal do contrato para acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando a conformidade dos materiais entregues com as especificações previstas no processo de contratação,



especialmente quanto aos títulos, quantitativos, editoras, autores, formatos, materiais e respectivos ISBNs das obras integrantes do acervo.

11.6. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, mediante conferência técnica, quantitativa, qualitativa e pedagógica dos materiais fornecidos.

11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, determinando sua substituição ou regularização pela contratada.

11.8. Notificar formalmente a contratada acerca de irregularidades, divergências, defeitos, atrasos ou quaisquer desconformidades verificadas na execução contratual.

11.9. Exigir da contratada a substituição dos materiais entregues em desconformidade com as exigências previstas no processo, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

11.10. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

11.11. Verificar a regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada pela contratada, quando exigida pela legislação aplicável.

11.12. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11.13. Assegurar à contratada o contraditório e a ampla defesa nos casos de aplicação de sanções administrativas.

11.14. Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes neste Termo de Referência, no contrato administrativo e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

11.15. Exercer as demais prerrogativas e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021, necessárias à adequada gestão e fiscalização da execução contratual.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



- 12.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação direta;
- 12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 12.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação direta ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 12.1.9.** fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste para a contratação direta.
- 12.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens



12.1.1 a 12.1.11, de acordo com a gravidade da infração;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



12. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

12.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste certame serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

12.2. O preço ofertado não poderá exceder os valores constantes neste Termo, devendo obedecer ao limite estipulado pela Administração.

12.3. No valor da proposta deverão estar inclusos todos os custos decorrentes da contratação, incluindo tributos, impostos e despesas relacionadas ao deslocamento do bem.

12.5. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

12.5. Caso o Município não receba nenhuma proposta adicional após transcorrido o prazo previsto neste Aviso de Dispensa, poderá contratar com o orçamento de menor valor apurado na fase inicial do processo, desde que a empresa apresente toda a documentação de habilitação exigida neste Aviso.

12.6. Caso sejam apresentadas propostas adicionais, estas serão analisadas e julgadas às 09 horas do dia 25 de maio de 2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS.

13. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo para execução do objeto será de **até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do contrato, período no qual a contratada deverá realizar a entrega integral do acervo literário, observadas todas as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas neste Termo de Referência.

13.2. A entrega do objeto deverá ocorrer em remessa única, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacique Doble, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

13.3. O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e formalizado pela Administração Municipal.



13.4. A vigência contratual compreenderá o período necessário para execução do objeto, recebimento definitivo dos materiais, fiscalização contratual, regularização de eventuais pendências e realização do pagamento devido à contratada.

13.5. O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no contrato administrativo e demais disposições aplicáveis.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os valores contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência do contrato.

14.2. Em caso de prorrogação da vigência contratual, nos termos da legislação vigente, não será admitido reajuste, repactuação ou qualquer forma de correção monetária, permanecendo os valores originalmente pactuados.

14.3. Os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, não sendo devidos acréscimos de qualquer natureza durante a vigência ou eventual prorrogação do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES LGPD.

15.1. As partes comprometem-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/2018, bem como demais normas aplicáveis relacionadas à proteção de dados pessoais eventualmente envolvidos na execução contratual.

15.2. A contratada obriga-se a utilizar eventuais dados e informações disponibilizados pela Administração Municipal exclusivamente para fins de execução do objeto contratado, vedada sua utilização para finalidade diversa, compartilhamento indevido, divulgação ou qualquer forma de tratamento incompatível com a contratação.

15.3. A contratada deverá adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para garantir a segurança, confidencialidade, integridade e proteção das informações e dados eventualmente acessados em razão da execução contratual.



15.4. Caso ocorra incidente de segurança, vazamento, perda, acesso indevido ou qualquer situação que possa comprometer dados eventualmente relacionados à execução contratual, a contratada deverá comunicar imediatamente a Administração Municipal, adotando todas as providências necessárias para mitigação dos danos e regularização da situação.

15.5. A contratada responsabiliza-se integralmente por eventuais danos, prejuízos, sanções ou responsabilizações decorrentes do tratamento inadequado de dados pessoais realizado por seus empregados, prepostos, subcontratados ou terceiros vinculados à execução contratual.

15.6. A Administração Municipal e a contratada comprometem-se a observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização previstos na Lei nº 13.709/2018.

15.7. O tratamento de dados eventualmente realizado no âmbito da execução contratual deverá limitar-se ao mínimo necessário para cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

15.8. Encerrada a execução contratual, a contratada deverá eliminar, descartar ou devolver à Administração Municipal os dados e informações eventualmente disponibilizados em razão da contratação, observadas as hipóteses legais de guarda obrigatória previstas na legislação aplicável.

15.9. O descumprimento das disposições relacionadas à proteção de dados poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e judicial cabível.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, exclusivamente para atividades acessórias ou complementares à execução contratual, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal.

16.2. A subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo jurídico com a Administração Pública, permanecendo a contratada como única responsável pela perfeita execução do objeto contratado.



16.3. Permanecerão integralmente sob responsabilidade da contratada todas as obrigações contratuais, técnicas, pedagógicas, administrativas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e civis decorrentes da execução do contrato.

16.4. Não será admitida a subcontratação integral do objeto, tampouco a transferência total das obrigações assumidas pela contratada.

16.5. A eventual subcontratação não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, conformidade, integridade e regularidade dos materiais fornecidos à Administração Municipal.

16.6. A Administração Municipal poderá exigir da contratada informações, documentos e esclarecimentos relacionados às atividades eventualmente subcontratadas, sempre que entender necessário para adequada fiscalização contratual.

16.7. O descumprimento das disposições relativas à subcontratação sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

17. DA SUSTENTABILIDADE

17.1. A contratação deverá observar, sempre que possível, os princípios da sustentabilidade, economicidade, eficiência e responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

17.2. Os materiais fornecidos deverão possuir qualidade e durabilidade adequadas ao uso contínuo em ambiente escolar, visando reduzir a necessidade de reposições frequentes e minimizar a geração de resíduos decorrentes de desgaste prematuro ou baixa qualidade editorial.

17.3. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas ambientalmente responsáveis relacionadas ao acondicionamento, transporte e entrega dos materiais, evitando desperdícios excessivos de embalagens e promovendo logística adequada para preservação do acervo literário.

17.4. As embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, observadas as condições necessárias à proteção e integridade dos livros e demais materiais integrantes do acervo.



17.5. Eventuais resíduos gerados durante a execução contratual deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

17.6. Os materiais fornecidos deverão possuir acabamento seguro, resistente e apropriado ao público infantil, observando critérios relacionados à durabilidade, segurança e adequada utilização em ambiente escolar.

17.7. A Administração Municipal buscará priorizar soluções que promovam maior vida útil dos materiais pedagógicos, melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de desperdícios decorrentes de substituições frequentes ou descarte prematuro.

17.8. A presente contratação também contribui indiretamente para o fortalecimento da educação cidadã e da conscientização social e ambiental das crianças atendidas pela rede municipal de ensino, considerando que o incentivo à leitura e o acesso à literatura infantil favorecem o desenvolvimento de valores relacionados à cidadania, responsabilidade social e formação educacional integral.

18. DA GESTÃO DE RISCO

18.1. A gestão de riscos da presente contratação observará os princípios do planejamento, eficiência, prevenção e controle previstos na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a adequada execução do objeto e o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal.

18.2. Durante a execução contratual, poderão ser adotadas medidas preventivas e corretivas destinadas à mitigação de riscos administrativos, operacionais, técnicos e pedagógicos relacionados ao fornecimento do acervo literário.

18.3. Constituem riscos relevantes da contratação, entre outros:

- a) entrega de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas e pedagógicas previstas no processo;
- b) divergências de títulos, autores, editoras, formatos, materiais ou ISBNs das obras integrantes do acervo;
- c) fornecimento de materiais com defeitos gráficos, falhas de impressão, danos físicos ou qualidade editorial inadequada;



- d) atraso na entrega do objeto;
- e) entrega parcial do acervo literário;
- f) fornecimento de materiais incompatíveis com a faixa etária da Educação Infantil;
- g) falhas no acondicionamento, transporte ou armazenamento dos materiais;
- h) insuficiência de fiscalização no momento do recebimento do objeto.

18.4. Para mitigação dos riscos identificados, a Administração Municipal adotará mecanismos de fiscalização técnica, quantitativa, qualitativa e pedagógica do objeto contratado, inclusive mediante conferência individualizada dos títulos, quantitativos, características físicas e respectivos ISBNs das obras fornecidas.

18.5. A contratada será integralmente responsável pela qualidade, integridade, autenticidade e conformidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a substituir, regularizar ou complementar quaisquer itens entregues em desconformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

18.6. A ocorrência de irregularidades na execução contratual poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

18.7. A fiscalização contratual será exercida por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, conferência do objeto e registro de eventuais ocorrências relacionadas à contratação.

18.8. A gestão de riscos será realizada de forma contínua durante toda a execução contratual, podendo a Administração Municipal adotar medidas adicionais de controle e fiscalização sempre que necessário para preservação do interesse público e adequada execução do objeto contratado.

19. DOS ANEXOS

19.1. Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins legais e administrativos, os seguintes documentos:

I – Documento de Formalização da Demanda – DFD, que identifica e justifica a necessidade da contratação;

II – Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos da legislação vigente, que



fundamenta técnica, econômica e juridicamente a contratação;

III – Pesquisa de preços, realizada junto a fornecedores do ramo, utilizada como referência para a estimativa do valor da contratação;

19.2. Os anexos mencionados constituem parte integrante e indissociável deste Termo de Referência, devendo ser rigorosamente observados pela contratada durante a execução do objeto.

Cacique Doble/RS, 19 de maio de 2026.

Suzana Mezzalira
Secretária Municipal de Educação e Cultura